

Ata de reunião 049/2023

De: Gabriela F. - CONSAD

Para: CONSAD - Conselho Administrativo

Data: 13/06/2023 às 08:00:00

Setores envolvidos:

CONSAD

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Participantes:

Florivaldo Adorno de Oliveira

Gabriela Agostini Francelino

Juliana Akemi Ishizuka Mendonça

Sidinei de Pontes

Rosalina Aparecida de Oliveira

Elba Regina Chiarotti Massafelli

Tópicos e Objetivos:

Análise de Processo, Recebimento de Memorando, Resposta de Memorando.

Resumo:

Análise de Processo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por decisão judicial; Recebido o Memorando nº 261/2023; Respondido o Memorando nº 243/2023.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, nas dependências do ARAPREV, sito à Rua Barão de Arary, nº 255, às 8:00 horas, reuniu-se o Conselho Administrativo com a presença de todos os membros, com exceção da Conselheira Erika Cristina Masson Foguel, que justificou sua falta, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:** 1- processo nº 175/2023– requerente: Gislaine Eloise Cardoso Monteiro Ré. Após análise, este Conselho decidiu por unanimidade de seus membros deferir o respectivo benefício, de acordo com a decisão judicial, pois a segurada ingressou com ação judicial visando à obtenção de aposentadoria por tempo de contribuição, processo nº 0001295- 55.2023.8.26.0038 - Cumprimento Provisório

de Sentença, cuja origem é o Proc. nº 1004298-35.2022.8.26.0038 em trâmite perante o Juizado Especial Cível local, sendo determinada a IMEDIATA implantação do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos da EC Nº 47/05. Dessa forma, o Araprev foi intimado a proceder à implantação administrativa do benefício ao autor. Foi recebido novamente o Memorando nº 261/2023 contendo arquivos sobre as Compensações Previdenciárias, que foi explanado pela Rianny dos Santos Rodrigues, Diretora de Divisão de Benefícios. Foi respondido os questionamentos da Coordenadoria Financeira referente ao Memorando nº 243/2023. Nada mais havendo que mereça ressalva, deu-se por encerrada a reunião e eu, Gabriela Agostini Francelino, secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.